



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao prefeito de Ribas do Rio Pardo, Roberson Luiz Moureira, e seu secretário Charlin Castro Camilo, pelo idealismo, empenho e dedicação na concepção e implementação do projeto **“Líderes do Amanhã”**.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto tem como objetivo promover o exercício da cidadania e o fortalecimento de valores fundamentais junto à juventude, preparando-a para ocupar funções de destaque, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada.

Iniciativas como esta contribuem decisivamente para a formação de novas lideranças sociais, políticas e empresariais, alicerçadas em princípios éticos, democráticos e de responsabilidade coletiva, servindo de exemplo e inspiração para outros municípios e gestores públicos em nosso país.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, nos anais, este voto de aplauso, reconhecendo o mérito, a relevância social e o alcance do projeto **“Líderes**



do Amanhã”, parabenizando o Prefeito **Roberson Luiz Moureira**, o Secretário **Charlin Castro Camilo** e toda a equipe envolvida, pela visão transformadora e pelo compromisso com o futuro das novas gerações.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

